



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 1402, de 1° de Abril de 2013.

"Transfere lotação do servidor Municipal que nomina".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando interesse dos serviços municipais, resolve transferir a lotação do servidor municipal abaixo relacionado, a partir de 1° de Abril de 2013, da sua secretaria de origem para a seguinte:

Servidor	Secretaria de Origem	Para a Secretaria
Eusébio Brauvers	Sec. Educação Cult. Turs. e Desporto	Sec. Saúde e Assistência Social

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em, 1° de Abril de 2013.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Secretario da Administração
e Planejamento